

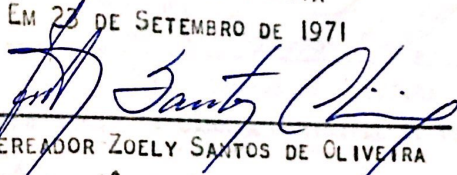
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2
DE 23 DE SETEMBRO DE 1971

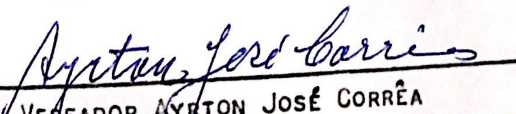
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ENOBAR -/
MARTINS FERREIRA, SECRETÁRIO /
EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL/
DE VEREADORES.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9, DE 22/ DE SETEMBRO DE 1971, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AO -/ SERVIDOR ENOBAR MARTINS FERREIRA, RELATIVAS AO PERÍODO DE 1º DE -/ MARÇO DE 1968 A 1º DE MARÇO DE 1969, O QUAL DEVERÁ ENTRAR NO GÔZO/ DAS MESMAS, A PARTIR DESTA DATA, POR TRINTA DIAS.-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 23 DE SETEMBRO DE 1971


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE SETEMBRO DE 1971


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-